

CARTA DE COMPROMISSOS COM O SANEAMENTO PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE, A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A REPARAÇÃO DO RIO DOCE

Aos candidatos a governador do Estado do Espírito Santo, e aos demais candidatos e candidatas ao Legislativo Estadual e Federal

As entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras, os movimentos sociais e as organizações comprometidas com a defesa da água, do saneamento público e do meio ambiente apresentam esta Carta de Compromissos, reafirmando que o acesso à água potável, ao esgotamento sanitário e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado constitui direito fundamental da população e dever permanente do poder público.

Diante das ameaças de privatização, dos desafios para a universalização do saneamento, do agravamento da emergência climática e da obrigação de reparar integralmente os danos provocados pelo crime socioambiental de Mariana, propomos que os compromissos abaixo sejam assumidos publicamente e incorporados aos programas e mandatos dos candidatos e candidatas. Ao subscrever esta Carta, cada signatário compromete-se, no âmbito de suas competências e atribuições, a:

1. DEFENDER A CESAN PÚBLICA

Manter a Companhia Espírito-Santense de Saneamento — Cesan sob controle público estadual, posicionando-se contra sua privatização, concessão integral, abertura de capital, alienação de ações, transferência de controle ou qualquer outra medida que reduza seu caráter público e sua função social.

2. FORTALECER OS SAAEs E A PRESTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Defender os Serviços Autônomos de Água e Esgoto — SAAEs, não apoiando, induzindo ou financiando sua privatização. Garantir assistência técnica, institucional e financeira aos municípios, fortalecendo a gestão pública municipal e a cooperação entre o Estado, a Cesan, os SAAEs, os consórcios públicos e as administrações municipais.

3. REVISAR O PROGRAMA UNIVERSALIZA ES

Revisar o Programa Universaliza ES para que a prestação direta dos serviços públicos, a cooperação interfederativa e as parcerias entre entes e empresas públicas sejam consideradas alternativas prioritárias para a universalização. A expansão do saneamento deverá fortalecer a Cesan e os SAAEs, assegurar a autonomia municipal e impedir que concessões privadas sejam apresentadas como solução única para os municípios capixabas.

4. INSTITUIR UM PLANO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS EM SANEAMENTO

Elaborar e executar um Plano Estadual de Investimentos Públicos em Saneamento, articulado com a Cesan, os SAAEs e os municípios, contemplando abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais, resíduos sólidos, redução de perdas, segurança hídrica e recuperação das infraestruturas públicas. O Plano

CARTA DE COMPROMISSOS COM O SANEAMENTO PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE, A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A REPARAÇÃO DO RIO DOCE

deverá definir metas, fontes de financiamento, responsabilidades e mecanismos permanentes de acompanhamento social.

5. PRIORIZAR O SANEAMENTO RURAL E OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Priorizar investimentos públicos em saneamento rural e no atendimento aos povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, pesqueiras, extrativistas, assentamentos da reforma agrária e demais povos e comunidades tradicionais. As políticas deverão assegurar água potável, esgotamento sanitário, manejo adequado de resíduos e soluções de drenagem, respeitando os modos de vida, os conhecimentos tradicionais e as características de cada território, mediante consulta e participação efetiva das comunidades.

6. GARANTIR JUSTIÇA TARIFÁRIA E O DIREITO HUMANO À ÁGUA

Ampliar a tarifa social de água e esgoto, garantindo sua aplicação automática às famílias inscritas no CadÚnico e a outros grupos socialmente vulneráveis. Combater cortes decorrentes da incapacidade econômica de pagamento e defender a implantação do mínimo vital de água, assegurando gratuitamente o volume indispensável à vida, à saúde, à alimentação, à higiene e à dignidade humana.

7. VALORIZAR OS TRABALHADORES DO SANEAMENTO E DO MEIO AMBIENTE

Valorizar os trabalhadores e trabalhadoras da Cesan, dos SAAEs, do IEMA e dos demais órgãos e serviços públicos relacionados ao saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e defesa civil. Garantir negociação coletiva, recomposição remuneratória, planos de cargos e salários, formação profissional, liberdade sindical, respeito às organizações representativas e condições dignas, saudáveis e seguras de trabalho.

8. COMBATER A PRECARIZAÇÃO E A TERCEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS

Combater a precarização das relações de trabalho e a terceirização das atividades finalísticas, permanentes, técnicas e essenciais. Priorizar a realização de concursos públicos e a recomposição dos quadros próprios da Cesan, do IEMA e dos demais órgãos estaduais, garantindo capacidade operacional, continuidade dos serviços, memória técnica, fiscalização adequada e segurança para trabalhadores e usuários.

9. GESTÃO PÚBLICA DIRETA E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Garantir a soberania do Estado sobre o patrimônio ambiental, assegurando a gestão, fiscalização e responsabilidade direta do poder público sobre todas as Unidades de Conservação estaduais. A proposta veda a privatização, a concessão ou a transferência dessas áreas à exploração econômica privada. O foco central é a garantia de orçamento público permanente, a valorização dos servidores da área ambiental e a participação ativa das comunidades locais. Assegura-se, assim, o acesso democrático da população, o



**CARTA DE COMPROMISSOS COM O SANEAMENTO
PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE, A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A
REPARAÇÃO DO RIO DOCE**

fomento à pesquisa científica, a educação ambiental e a proteção integral da biodiversidade.

CARTA DE COMPROMISSOS COM O SANEAMENTO PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE, A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A REPARAÇÃO DO RIO DOCE

10. FORTALECER INSTITUCIONALMENTE O IEMA

Fortalecer o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — IEMA, assegurando autonomia técnica, orçamento adequado, estrutura descentralizada, equipamentos, laboratórios, sistemas de monitoramento e realização periódica de concursos públicos. Garantir que o licenciamento e a fiscalização ambiental sejam conduzidos com independência, transparência, participação social e rigor técnico, sem flexibilizações que comprometam a proteção ambiental.

11. DESTINAR OS RECURSOS DA REPACTUAÇÃO DO RIO DOCE AO FORTALECIMENTO PÚBLICO

Priorizar, respeitadas as vinculações legais e as determinações do acordo de repactuação, a aplicação dos recursos relacionados ao crime de Mariana na recuperação ambiental, nos serviços públicos, nos órgãos ambientais, nas empresas públicas e nas estruturas públicas de saneamento, especialmente nos territórios atingidos. Não utilizar esses recursos para financiar privatizações ou concessões, assegurando execução prioritariamente pública, transparência integral, controle social e ampla divulgação dos projetos, contratos, cronogramas e beneficiários.

12. INVESTIR EM AÇÕES QUE PROMOVAM JUSTIÇA CLIMÁTICA E PREVENÇÃO DE EVENTOS EXTREMOS

Ampliar os investimentos públicos em prevenção, adaptação e resposta aos eventos climáticos extremos, priorizando populações vulneráveis, territórios periféricos, comunidades tradicionais e áreas de maior risco socioambiental. Integrar saneamento, drenagem urbana, contenção de encostas, recuperação de rios, nascentes, manguezais e matas ciliares, sistemas de alerta, defesa civil, moradia e planejamento territorial, assegurando que os custos da crise climática não sejam transferidos aos trabalhadores e às comunidades mais pobres.

13. DEFENDER A REVISÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.026/2020 E O CONTROLE SOCIAL

Atuar junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional, aos governos estaduais, aos municípios e às entidades representativas para revisar a Lei Federal nº 14.026/2020, restabelecendo a possibilidade de celebração de contratos de programa entre entes públicos, empresas estaduais, autarquias e consórcios públicos. Defender a autonomia municipal, a cooperação federativa e o subsídio cruzado entre municípios, regiões e faixas de renda, garantindo que localidades mais pobres, rurais ou menos populosas também sejam atendidas. Instituir mecanismos permanentes de participação e controle social, com representação dos trabalhadores, atingidos, movimentos populares, comunidades tradicionais, universidades e conselhos públicos, incluindo a apresentação anual de relatório sobre o cumprimento desta Carta.

Vitória, 19 de agosto de 2026.



**CARTA DE COMPROMISSOS COM O SANEAMENTO
PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE, A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A
REPARAÇÃO DO RIO DOCE**

Candidatos a governador do Estado do Espírito Santo

Breno Barcelos (MISSÃO)

Helder Salomão (PT)

Lorenzo Pazolini (REPUBLICANOS)

Rafael Demuner (UP)

Ricardo Ferraço (MDB)

E candidatos e candidatas ao Legislativo Federal e Estadual